(16.08.90)

Aquevirque Antonio Nholla
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 330, DE 17 DE AGOSTO DE 1.990

"Denomina JOSÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO, Praça existente na Rua Américo de Campos, entre às Ruas Campos Salles e Saldanha Marinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica denominada JOSÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO, a Praça existente na Rua Américo de Campos, entre as Ruas Campos Salles e Saldanha Marinho.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa

(17.08.90)

AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 331, DE 22 DE AGOSTO DE 1.990

"Altera os requisitos dos empregos de Motorista e Operador de Máquinas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUIN